



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP  
- Capital Nacional

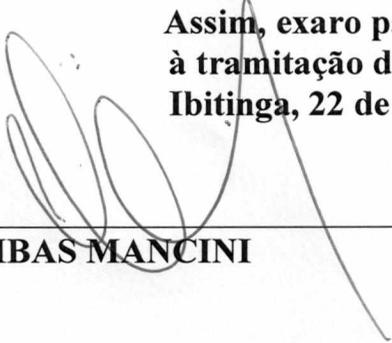
Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 2260/2019  
Data: 22/05/2019 Horário: 16:41  
Legislativo - PAR 157/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer À EMENDA DE Nº **40/2019**, de autoria do nobre Vereador TIAGO PIOTTO DA SILVA, ao Projeto de Lei Ordinária de nº 90/18, que Dispõe sobre o Sistema de Registro de Declarações, estabelece a vedação ao Nepotismo e à nomeação e designação de pessoas condenadas por atos ilícitos para o preenchimento de funções de confiança e cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração, além da transparência e publicidade de informações quanto às contratações e gastos com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo e das Entidades subvencionadas pelo Município, e dá outras providências, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando a referida Emenda 40/19 ao PLC de nº 90/18, verifiquei que a mesma é legal, regimental e inconstitucional, no termos do artigo 4º inciso I, da Lei Orgânica Municipal

Assim, exaro parecer favorável  
à tramitação da Emenda nº 40/19.  
Ibitinga, 22 de maio de 2.019.

  
MARLOS RIBAS MANCINI  
RELATOR

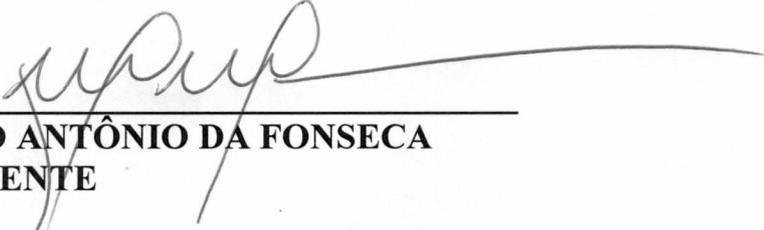


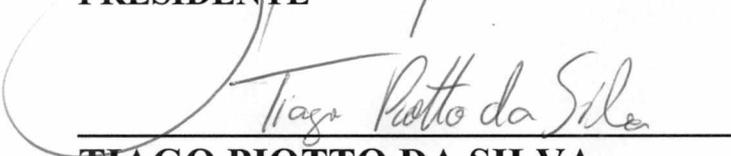


*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

---

**Demais Membros de Acordo com o Relator:**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO**

